



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil**

**EDITAL Nº 08/2024**

A PRÓ-REITORA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo os prazos e procedimentos para a seleção de discentes para ocupar vagas em curso de idiomas oferecido pelo Núcleo Permanente de Extensão de Letras (NUPEL) do Instituto de Letras da UFBA.

A presente seleção é fruto de parceria entre a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) e do Núcleo Permanente de Extensão de Letras do Instituto de Letras (NUPEL).

**1. DAS BOLSAS e RESERVAS DE VAGAS:**

Pelo presente Edital estão sendo disponibilizadas quinze (15) bolsas, conforme se segue:

- 03 bolsas para o curso de Alemão
- 04 bolsas para o curso de Kimbundu;
- 02 bolsas para o curso de Leitura e Produção de Textos em Língua Portuguesa;
- 02 bolsas para o curso de Libras
- 04 bolsas para o curso de Yorubá.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 Os (as) interessados(as) em concorrer a uma das vagas mencionadas no item 1 deverão realizar a inscrição de forma *on-line* no período de **13/06/2024 a 16/06/2024**, através do envio de formulário de inscrição (constante no anexo I deste edital) para o endereço eletrônico [seccordenacoesproae@ufba.br](mailto:seccordenacoesproae@ufba.br).

O formulário deverá estar assinado e completamente preenchido.

2.2 Os e-mails enviados para fins de inscrição deverão ter no campo “Assunto” o título “Inscrição Idioma Nupel”. No corpo do texto, informar, tão somente, nome completo do(a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil**

candidato(a), números de matrícula, CPF e o idioma para o qual está pleiteando à vaga, em 1ª e 2ª opção.

2.3 As inscrições cujo formulário não estiver devidamente preenchido e assinado e/ou com falta de informações serão, automaticamente, desclassificadas;

2.4 Em nenhuma hipótese, será aceita inscrições encaminhadas por outras vias.

### **3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:**

São requisitos para participar do processo seletivo atinente ao presente edital:

3.1 Estar, devidamente, matriculado em curso de graduação da UFBA;

3.2 Possuir cadastrado ativo na PROAE

3.3 Será dada prioridade para quem nunca realizou curso de idiomas oferecido gratuitamente pela UFBA.

Os itens 3.1 e 3.2 são critérios eliminatórios.

### **4. DA COMISSÃO AVALIADORA:**

Para realizar o processo seletivo, será constituída uma Comissão Avaliadora formada por um membro da Coordenação de Ações Afirmativas, Educação e Diversidade da PROAE e por um membro da Representação Estudantil.

A comissão será convocada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil. Não poderão participar desta Comissão pessoas que estejam concorrendo a alguma das vagas ofertadas no presente Edital.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil**

**5. DO PROCESSO SELETIVO:**

A Comissão Avaliadora verificará a observância das inscrições aos critérios de elegibilidade e prioridade descritos no item 3 deste edital. Satisfeitos todos os requisitos, se o número de candidatos classificados para um determinado idioma for superior ao número de bolsas ofertadas, será realizado um sorteio on-line, considerando, inicialmente, a primeira opção do candidato.

Casos as vagas não sejam preenchidas em 1ª opção, a 2ª opção será considerada.

**6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:**

- 6.1 Realização das inscrições: 17/06/2024 a 19/06/2024
- 6.2 Pré-Seleção pela Comissão Avaliadora: 26/06/2024
- 6.3 Sorteio final com os discentes pré-selecionados: 26/06/2024, às 9h;
- 6.4 Divulgação do resultado: 01/07/2024;
- 6.5 Período de Recurso: 02/07/2024 a 04/07/2024
- 6.6 Previsão Início das aulas remotas: 03/08/2024;
- 6.7 Previsão Início das aulas presenciais (turma de sábado): 17/08/2024;
- 6.8 Previsão Início das aulas presenciais (demais turmas): 23/08/2024



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil**

**7. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA NO CURSO:**

O resultado final e as orientações para matrícula no curso serão divulgados no site da PROAE [www.proae.ufba.br](http://www.proae.ufba.br), em 20 de junho de 2024.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Todas as informações e dúvidas relativas a este Edital deverão ser resolvidas, exclusivamente, através do endereço eletrônico [seccordenacoesproae@ufba.br](mailto:seccordenacoesproae@ufba.br). As mensagens enviadas deverão ter no campo “Assunto” o título “Seleção bolsas de idiomas - Nupel”.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da PROAE/UFBA.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de junho de 2024.

**Juliana Marta Santos de Oliveira**  
Coordenadora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil  
Substituta Eventual da Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil**

**EDITAL Nº 08/2024:**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome:		
Nome Social		
CPF:	RG:	
Matrícula:	Curso:	Semestre:
Cor/Raça:	Orientação Afetivo-Sexual:	Idade:
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Tel (fixo e celular):	Email:	
Bolsa Pleiteada:	Dentre os benefícios da PROAE qual/quais você recebe?	
<b>1ª Opção:</b>	<input type="checkbox"/> Programa de Moradia <input type="checkbox"/> Auxílio Transporte	
	<input type="checkbox"/> Serviço de Alimentação <input type="checkbox"/> Serviço ou auxílio creche	
<b>2ª Opção:</b>	<input type="checkbox"/> Bolsa estudante com necessidade educativa especial;	
	<input type="checkbox"/> Bolsa Permanecer ou Sankofa	
	<input type="checkbox"/> Cadastro Geral Ativo PROAE	
Já fez algum curso de idioma gratuito pela UFBA? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
OBSERVAÇÕES:		
Declaro, para os devidos fins e sob penas da lei, que as informações prestadas são verídicas.		
Salvador, ___ / ___ / ___, _____		
Assinatura do (a) discente.		